



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 24 de janeiro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1389

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

### PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Regulamenta o fundo municipal de meio ambiente).....	Pág. 3, 4
DECRETO (Delega competência a secretária de saúde).....	Pág. 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4 a 8
DECRETO (Cargo vago).....	Pág. 8
DECRETOS (Exclusões).....	Pág. 8, 9
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 9

### SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
Nº CAP.2010.001.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prorrogação do prazo para a posse).....	Pág. 9
PORTARIAS (Férias).....	Pág. 9 a 13
PORTARIA (Lotação).....	Pág. 14
PORTARIA (Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 2.511, de 18 de junho de 2011).....	Pág. 14, 15

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ REPUBLICAÇÃO.....	Pág. 15
---	---------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação).....	Pág. 15
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 15
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 15
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 16
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 16
ORDEM DE SERVIÇO.....	Pág. 16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 16
PORTARIA (Designação).....	Pág. 16
PORTARIA (Substituição).....	Pág. 17
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 17 a 19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 19
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 19

### INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 20
EDITAL 001/2012 (Cursos).....	Pág. 20

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140  
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

# GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, e,

**Considerando** o disposto no art. 18 da Lei 2.154, de 08 de julho de 2005, e ainda;

**Considerando** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, na data de 20 de dezembro de 2011.

## DECRETA:

**Art. 1º** - O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, instituído pela Lei nº 2.154, de 08 de julho de 2005, reger-se-á de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** - O FMA, de natureza contábil especial, tem por finalidade apoiar a implementação de planos, programas, projetos, ações ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação, controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, que visem a melhoria da qualidade de vida no Município de Ananindeua.

**Art. 3º** - O FMA poderá ser constituído por:

- I - dotações orçamentárias específicas do Município;
- II - transferências de recursos da União, do Estado ou de outras entidades públicas e privadas;
- III - recursos provenientes de convênios, contratos, patrocínios e acordos celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV - receitas provenientes de multas cobradas por infrações às normas ambientais;
- V - receitas provenientes de taxas de licenciamento ambiental;
- VI - doações e quaisquer outros repasses de bens e direitos, materiais ou imateriais, monetários ou não, efetivados por pessoas físicas ou jurídicas;
- VII - rendimentos de qualquer natureza decorrentes de aplicações de seu patrimônio;
- VIII - outros recursos, créditos e rendimentos que lhe possam ser destinados.

**§ 1º** - Os recursos do FMA integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

**§ 2º** - Ficarão a cargo dos recursos do FMA os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos, quando houver.

**Art. 4º** - Os recursos do FMA serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único** - O saldo positivo do FMA apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FMA.

**Art. 5º** - Os recursos do FMA deverão ser aplicados em programas, projetos, ações ou atividades nas seguintes áreas:

- I - preservação, conservação e recuperação de espaços territoriais protegidos, na forma da Lei;
- II - criação, implantação, conservação, manutenção, gerenciamento e recuperação de unidades de conservação municipais e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;
- III - pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse ambiental;
- IV - custeio de projetos, programas, ações ou atividades de educação e comunicação ambiental, inclusive a produção e edição de obras e materiais audiovisuais que promovam a educação ambiental no Município;
- V - desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, controle, fiscalização, monitoramento e de licenciamento ambiental;
- VI - elaboração e implementação de planos de gestão de áreas verdes e outros;
- VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de agentes ambientais e formação de quadros de voluntários;
- VIII - aquisição de material permanente e de consumo necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
- IX - financiamento de projetos especiais que fomentem a Política Municipal de Meio Ambiente;
- X - execução de projetos e programas de interesse ambiental, incluindo a contratação de serviços de terceiros;
- XI - pagamento de despesas relativas a contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e de proteção ao meio ambiente;
- XII - outras necessidades de âmbito local, definidas pelo órgão gestor.

**§ 1º** - os recursos do FMA serão aplicados exclusivamente nos programas, projetos, ações e atividades definidos no presente artigo.

**§ 2º** - a convocação dos interessados para apresentação dos projetos especiais a que se refere o inciso IX deste artigo, será feita por meio de publicação de edital.

**§ 3º** - as receitas do FMA destinadas ao financiamento dos projetos especiais de que trata o inciso IX deste artigo serão transferidas mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em Lei.

**§ 4º** - o percentual máximo de receitas do FMA a ser destinado ao financiamento de projetos especiais e os critérios para prestação de contas destes financiamentos deverão ser estabelecidos por meio de ato administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, ouvido o COMAM.

**Art. 6º** - A gestão administrativa e financeira do FMA compete à SEMA, a quem caberá:

- I - estabelecer e implementar, em conjunto com o COMAM, a política de aplicação dos recursos do FMA, observadas as disposições contidas no art. 5º do presente Decreto;
- II - elaborar proposta orçamentária do FMA, observados o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e demais normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente;
- III - ordenar as despesas do FMA, comunicando o procedimento à SEPOF a cada despesa realizada;

- IV** - aprovar os balancetes mensais de receitas e despesas e o balanço geral do FMA;
- V** - encaminhar o relatório de atividades e as prestações de contas anuais ao COMAM, à SEPOF e à Câmara Municipal de Ananindeua;
- VI** - elaborar propostas de convênios, acordos e contratos a serem firmados entre a SEMA, e entidades públicas ou privadas, em consonância com os objetivos do FMA;
- VII** - firmar convênios e contratos, referentes aos recursos do FMA;
- VIII** - promover os registros contábeis, financeiros e patrimoniais do FMA, e o inventário dos bens;
- IX** - movimentar a conta bancária do FMA, mantendo os controles necessários para a captação, recolhimento ou aplicação dos recursos do FMA;
- X** - providenciar a liberação dos recursos relativos aos programas, projetos e ações a serem financiados pelo FMA;
- XI** - elaborar e manter atualizado o programa financeiro de despesas e pagamentos relativos ao FMA;
- XII** - elaborar os relatórios de gestão administrativa e financeira dos recursos alocados ao FMA.

**Parágrafo único** - Cabe à SEMA prover os recursos humanos e materiais adequados para o bom funcionamento do FMA.

**Art. 7º** - O controle da gestão do FMA será exercido pelo COMAM, a quem compete:

- I** - estabelecer e implementar, em conjunto a SEMA, a política de aplicação dos recursos do FMA, observadas as disposições contidas no art. 5º do presente Decreto;
- II** - fiscalizar a execução dos programas, projetos e ações financiados pelo FMA;
- III** - aprovar as contas anuais do FMA.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão decididos pelo COMAM, nos termos do Regimento Interno do Conselho.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.523, de 24 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.864, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Delega competência para atos administrativos na Secretaria Municipal de Saúde a servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII e Parágrafo único da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegada competência à servidora IVETE GADELHA VAZ, Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, praticar os

atos inerentes a pagamentos devidos por essa Secretaria, especialmente, emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 12.602 de 29 de junho de 2009.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE JANEIRO DE 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Matemática, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
12º lugar	NPNE	SANDRO ROGÉRIO DA SILVA VIANA	672.0339.62-15
13º lugar	NPNE	GUSTAVO NOGUEIRA DIAS	115.3169.48-70
14º lugar	NPNE	PAULO SÉRGIO SOUSA DA SILVA	675.9248.12-00
15º lugar	NPNE	ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE	948.9234.22-20

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Língua Portuguesa e Redação, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
11º lugar	NPNE	IEDA LÚCIA RODRIGUES	296.977.512-34
12º lugar	NPNE	MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA	694.586.852-49
13º lugar	NPNE	ANA MARIA DE CARVALHO	643.933.302-00
14º lugar	NPNE	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	568.831.702-78
15º lugar	NPNE	LARISSA LEAL NEVES	993.381.492-34
16º lugar	NPNE	IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS	431.567.702-72
17º lugar	NPNE	WELLINGSON VALENTE DOS REIS	884.059.152-49

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Inglês, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
3º lugar	NPNE	NEDSON GARCIA PAIXÃO	574.5725.52-49
4º lugar	NPNE	LUANA MIRANDA AIRES	806.835.922-20

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – História e Estudos Paraenses, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
9º lugar	NPNE	LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA	841.827.332-15

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Ensino Religioso, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
2º lugar	NPNE	JOELSON DE JESUS CORRÊA DA SILVA	739.064.332-34

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Educação Infantil, os candidatos relacionados no anexo deste Decreto.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**ANEXO AO DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
65º lugar	NPNE	SUZI HOLANDA BESERRA DOS PRAZERES	974.912.415-49
66º lugar	NPNE	MARCELY SOUSA MARECO	755.649.632-53
67º lugar	NPNE	LÍGIA DE NAZARÉ DA COSTA PINHEIRO	917.425.872-91
68º lugar	NPNE	MARIA DANIELE DA COSTA ALVES MADEIRA	752.309.332-91
69º lugar	NPNE	MARCÍLIA CRISTINA PEREIRA DO VALE	613.941.142-49
70º lugar	NPNE	TATIANA DE JESUS MACIEL MOURÃO	604.958.122-34
71º lugar	NPNE	MARIA ELIETE CASTRO SIMÕES	205.507.072-04
72º lugar	NPNE	SHIRLEY DE MIRANDA RODRIGUES	700.560.302-82
73º lugar	NPNE	ANDRÉA COIMBRA MIRANDA	639.334.112-20
74º lugar	NPNE	FABIANA VIEIRA BRITO	648.528.902-00
75º lugar	NPNE	ANDREZZA CRUZ BRITO	656.725.002-00

76º lugar	NPNE	MALENA DE FATIMA LUZ FERRAZ	519.009.982-20
77º lugar	NPNE	ADRIANA MARIA NEVES ROBERTO	888.322.794-87
78º lugar	NPNE	ANTÔNIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO BRITO	247.467.382-20
79º lugar	NPNE	GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA	517.461.402-59
80º lugar	NPNE	MÁRCIA PRISCILA DE MORAES LOPES	791.216.912-15
81º lugar	NPNE	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA PAIXÃO	121.909.502-87
82º lugar	NPNE	ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA	685.718.602-20
83º lugar	NPNE	JANE DE FÁTIMA MONFREDO GOMES	681.179.492-53
84º lugar	NPNE	ALDEMIRA SOEIRO DOS SANTOS PEREIRA	806.703.501-68
85º lugar	NPNE	MARILÉIA PEREIRA TRINDADE	767.791.302-49
86º lugar	NPNE	LUZINETE DOS SANTOS COSTA	575.037.452-15
87º lugar	NPNE	ROSEANE MORAES MONTEIRO	672.332.792-68
88º lugar	NPNE	LUCIMAR SILVA ANDRADE	265.593.312-53
89º lugar	NPNE	EDILENA CASTRO SOUTO	665.022.762-53
90º lugar	NPNE	TATIANE MAIA DE ARAUJO	682.165.482-49
91º lugar	NPNE	FRANCINEIDE BATISTA NUNES	697.201.502-20
92º lugar	NPNE	MARILÉIA CORRÊA LIMA	451.333.282-49
93º lugar	NPNE	NATÁLIA SILMARA COSTA CAMARA	867.882.562-68

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Educação Geral (1º ao 5º Ano e 1ª e 2ª Etapas/EJA), os candidatos relacionados no anexo deste Decreto.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO AO DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
58º lugar	NPNE	MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI	444.497.205-04
59º lugar	NPNE	LERICE WALESKA CORDOVIL PEREIRA CAMPOS	710.586.212-20
60º lugar	NPNE	ADALBERTO DOS SANTOS FÉLIX	296.939.422-72
61º lugar	NPNE	IVANETH MARIA ALMEIDA E SILVA	449.274.442-87
62º lugar	NPNE	MÁRCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA	724.309.152-00
63º lugar	NPNE	CLEIDE LOPES MACHADO	396.580.902-49
64º lugar	NPNE	MIRACÉLIA MACÊDO MARTINS	658.945.452-34
65º lugar	NPNE	CLÉZIO SILVA FONSÊCA	590.762.912-68
66º lugar	NPNE	MARIA GORETE SILVA DE CARVALHO	082.025.402-91
67º lugar	NPNE	MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO	212.316.052-00
68º lugar	NPNE	MARIA DE NAZARÉ ESTUMANO BANDEIRA	250.799.132-15
69º lugar	NPNE	GRACIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA	394.504.732-34
70º lugar	NPNE	ANNE FERREIRA SANTOS DOS ANJOS	873.118.102-30

71º lugar	NPNE	BRUNA GUTERRES NOGUEIRA	865.922.032-34
72º lugar	NPNE	LUSIANE DO SOCORRO COSTA REIS	564.460.632-53
73º lugar	NPNE	EDILENE CRISTINA DOS SANTOS	397.171.002-68
74º lugar	NPNE	JACQUELINE GAIA MODESTO	509.371.702-91
75º lugar	NPNE	ÉRIKA DO SOCORRO REIS BORGES	891.551.572-20
76º lugar	NPNE	SULENIR CÂNDIDA DA SILVA NASCIMENTO	577.413.792-91
77º lugar	NPNE	JOSIANE MONTEIRO TEIXEIRA	512.543.012-91
78º lugar	NPNE	ELIXSANDRA RODRIGUES MATOS	682.816.762-72
79º lugar	NPNE	JOÃO ROBERTO LOPES DA SILVA	597.383.162-00
80º lugar	NPNE	MARIA DA GLÓRIA BASÍLIO DE QUEIRÓZ	426.166.112-87
81º lugar	NPNE	LUCIANA DA CUNHA MONTEIRO	884.719.692-20
82º lugar	NPNE	EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIAÇÃO	732.534.992-00
83º lugar	NPNE	SEBASTIANA RODRIGUES GOMES	596.052.002-87
84º lugar	NPNE	VÂNIA KATIUSSIA MARTINS GUIOMARINO	813.553.352-72
85º lugar	NPNE	PATRÍCIA MORAES COSTA	687.821.442-49
86º lugar	NPNE	ANDERSON COIMBRA DAS NEVES	694.460.592-91
87º lugar	NPNE	PAULO CÉSAR MELO DA SILVA	298.863.762-87
88º lugar	NPNE	ANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	596.128.272-49
89º lugar	NPNE	LIDIANE ROSARIO MEYER PITTA	565.911.362-15

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Educação Física, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
9º lugar – CR*	NPNE	THIAGO VIEIRA PONTES	124.047.127-05

\*CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Professor – Ciências, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	ANDRE LUÍS SOUSA DA ROCHA	619.456.922-00
6º lugar	NPNE	DIEGO CORRÊA FURTADO	943.872.812-00
7º lugar	NPNE	ANTÔNIO ANDRÉ CONDE MODESTO	750.772.722-04

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de Dados, na área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
11º lugar – CR*	NPNE	ALEXSANDER HAGE DE MELO	515.173.882-87
12º lugar – CR*	NPNE	JOÃO OLINTO MESQUITA PAMPLONA	003.085.422-90

\*CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Proteção Social e Promoção da Cidadania, na área de conhecimento de Psicologia Social, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
26º lugar – CR*	NPNE	LÚCIA NAKKO YAMAUCHI	605.985.062-68
27º lugar – CR*	NPNE	JENNIFER KATLIN TAVARES GONÇALVES	951.670.802-15

\*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
30º lugar – CR*	NPNE	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	451.229.462-72
31º lugar – CR*	NPNE	FABIO AUGUSTO MIRANDA	595.118.002-30
32º lugar – CR*	NPNE	BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA	783.611.172-53

\*CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

#### NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Administração Geral e área de conhecimento de Administração Geral, Administração de Material, Administração de Suprimentos e Administração Patrimonial, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
31º lugar – CR*	NPNE	PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JÚNIOR	684.451.992-34

\*CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

**NOMEAR**

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Acervo Documental e área de conhecimento de Arquivologia e Biblioteconomia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
11º lugar – CR*	NPNE	NÍDIA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA	707.044.492-34
12º lugar – CR*	NPNE	FRANCINALVA FERNANDES DA SILVA	811.909.802-15

\*CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o artigo 45, item VII, combinado com o artigo 47, inciso I, ambos da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**DECLARAR VAGO**

o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, ocupado pelo servidor AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA, em razão de seu falecimento no dia 22 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de dezembro de 2011, THAYSE MARIA ALVÃO CORRÊA, REGIANE DA SILVA REINALDO e LUCIANE CIPRIANO MOREIRA, que as nomeou no cargo de Professor – Educação Geral (1ª ao 5ª Ano e 1ª e 2ª Etapas/EJA), em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de dezembro de 2011, RONIQUELI MPRAES PANTOJA e PAULA MARIZA SOUZA FALCÃO, que os nomeou no cargo de Professor – Educação Infantil, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de dezembro de 2011, GIL VIEIRA COSTA, que o nomeou no cargo de Professor – Ensino das Artes, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de dezembro de 2011, TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS e ROSELY DOS SANTOS FARIAS, que as nomeou no cargo de Pedagogo, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA GP Nº 072/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias, a Secretária Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de janeiro de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO  
Nº CAP.2010.001.PMA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ECAP.2011.006/001.PMA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.715, de 17 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concursos públicos para admissão de pessoal, NOTIFICA, os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, convocados através do Edital de Convocação nº ECAP.2011.006/001.PMA, do resultado de seus requerimentos de prorrogação de posse.

O Termo integral do resultado encontra-se disponível para retirada no Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, em dias úteis, no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS		
NOME	CPF	CARGO
DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA	624.558.772-72	PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL
NAYANA MOTA CARVALHO	740.922.002-34	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
PRISCILA CABRAL DE NORONHA	936.495.172-72	PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL
REGINA DE FÁTIMA BORGES ALBANO	222.922.172-87	PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0281 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Joaquim de Lima Alves, mat. C - 14395, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

**PORTARIA Nº. 0282 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Rosileide de Matos Barbosa, mat. C - 18916, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2010 à 05/10/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Manoel Lauro Araujo, mat. C - 14355, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0284 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Rita Maria Batista Lopes Jardim, mat. C - 20961, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/11/2010 à 03/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0285 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Marilda Rodrigues de Farias, mat. C - 20960, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/11/2010 à 03/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0286 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Joao Carlos Martins da Silva, mat. C - 20963, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/11/2010 à 03/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Margarete Ribeiro dos Santos, mat. C - 20969, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/11/2010 à 03/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0288 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Katia Regina Maravilha Silva, mat. C - 13241, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0289 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Lenno Nunes de Carvalho, mat. C - 15120, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0290 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Simone Cristina Freitas Moreira, mat. C - 16033, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Rosa Maria Maia Paes Soares, mat. C - 16803, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0292 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Jorge Heleno Marques Trindade, mat. C - 16960, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0293 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Antonia Gilvana Viana Sampaio, mat. C - 20837, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0294 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Raimundo Nonato Costa da Silva, mat. E - 09248, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2009 à 31/10/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Lucivaldo Marques Frazao, mat. C - 13432, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2009 à 31/01/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0296 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Marcio Cleiton de Oliveira Pereira, mat. C - 14472, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2009 à 30/06/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0297 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Sheila Maria Ribeiro Alves, mat. C - 16969, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2009 à 31/10/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0298 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Eduardo Queiroz de Oliveira, mat. C - 20806, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2009 à 31/08/2010, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Alice do Amaral de Lima, mat. C - 15807, lotada na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2009 à 31/03/2010, de 02/01/2012 a 31/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0300 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Mario Antonio Gomes Gonçalves, mat. C - 13691, lotado na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 04/01/2012 a 02/02/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0301 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Regiane de Sa Ramos, mat. C - 15967, lotada na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/08/2010 à 02/08/2011, de 09/01/2012 a 07/02/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0302 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Rafael Mescouto Cabral, mat. C - 18226, lotado na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 04/01/2012 a 02/02/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Lindalva de Brito Fernandes, mat. C - 19740, lotada na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2010 à 01/02/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0304 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Ana Paula dos Santos Lima, mat. C - 22322, lotada na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 17/01/2012 a 15/02/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0305 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria do Socorro Lopes de Barros, mat. C - 18069, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

**PORTARIA Nº. 0306 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Antonio Felício Sousa Pinto, mat. C - 19093, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0307 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Claud Anderson Brito Melul de Oliveira, mat. C - 21740, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0308 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER,**

a Maria das Graças da Silva Nicodemo, mat. C - 15957, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0314 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Sandra Lucia de Barros Rodrigues, mat. CE - 16290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0315 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Pedro Paulo Nascimento Farias, mat. CE - 16315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0316 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Manoel Pinheiro de Almeida Junior, mat. CE - 18491, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0317 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Elido dos Santos Ribeiro, mat. CE - 16369, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0318 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Sergio Cavalcante Cordeiro, mat. CE - 16418, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA Nº. 0319 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

**CONCEDER,**

a Herbert Carrera da Silva, mat. CE - 16431, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/01/2012 a 30/01/2012.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2012.

---

**OTAVIO OLIVA NETO**

---

## PORTARIA nº. 0337, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 274, da Lei nº. 2.176, de 7 de dezembro de 2005, e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando a posse dos servidores relacionados nesta Portaria, em 20 de janeiro de 2012, resolve,

## LOTAR

os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO
ELOÍZO DE VASCONCELOS (PNE)	PEDAGOGO
ALRELINDA GARCIA BEZERRA	PEDAGOGO
BRENA SOUZA SANTA BRÍGIDA	PEDAGOGO
LUCIMARCIA ARAÚJO CARDOSO	PEDAGOGO
ROSÂNGELA CATARINA MELO DA SILVEIRA ABREU	PEDAGOGO
MICHELLY KARLA MARIA FERNANDES CHAVES	PEDAGOGO
EDNILDE CARDOSO DA SILVA	PEDAGOGO
ALINE DE NAZARÉ SANTOS SOUSA	PEDAGOGO
THARCILA PEREIRA SOARES FERNANDES	PEDAGOGO
ANA MARTA DE SOUZA LIMA	PEDAGOGO
ÂNGELA MARIA CORREIA BARROS	PEDAGOGO
MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA	PEDAGOGO
MAURO RODRIGUES ALVARES	PEDAGOGO
ROBERTA DE SENA PINHEIRO	PEDAGOGO
ISABELA DE CASTRO BEGOT	PEDAGOGO
JOSIANE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	PEDAGOGO
MAYARA LOPES DA COSTA FONSECA	PEDAGOGO
CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS	PEDAGOGO
ALESSANDRA MARTINS DAMASO	PEDAGOGO
LENILZA DO SOCORRO DUTRA MACHADO	PROF. - ED. INFANTIL
GLID DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	PROF. - ED. INFANTIL
LUCIA CARLA DE SOUZA TELES	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA ROSICLEA DAS CHAGAS FARO	PROF. - ED. INFANTIL
MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA	PROF. - ED. INFANTIL
ROSELY DO CARMO MONTEIRO	PROF. - ED. INFANTIL
LIZELONE SOUSA DE LIMA OLIVEIRA	PROF. - ED. INFANTIL
AMIRA REGO ABOUL HOSN	PROF. - ED. INFANTIL
PRISCILLA BARBOSA MAGNO	PROF. - ED. INFANTIL
RUTH CLEA SARMENTO DA SILVEIRA SILVA	PROF. - ED. INFANTIL
LARISSA CRISTINE SILVA SALES SALGADO	PROF. - ED. INFANTIL
DEBORA PIMENTEL SANTOS	PROF. - ED. INFANTIL
SUELY MONTEIRO LIMA	PROF. - ED. INFANTIL
ELIENE DE FATIMA OLIVEIRA DUARTE	PROF. - ED. INFANTIL
HELENICE MATEUS OLIVEIRA	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS	PROF. - ED. INFANTIL
ANGELA DE MELO TEIXEIRA	PROF. - ED. INFANTIL
DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS	PROF. - ED. INFANTIL
LEILA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES	PROF. - ED. INFANTIL
NADIA CRISTINA MACIAS BARROS	PROF. - ED. GERAL
TANIA DE AZEVEDO MARTINS	PROF. - ED. GERAL
DILCELIA RODRIGUES ALVES	PROF. - ED. GERAL
RAQUEL DE CASSIA BRITO DA CRUZ	PROF. - ED. GERAL
ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO	PROF. - ED. GERAL
LUCELIA LEITE FERREIRA	PROF. - ED. GERAL
EUSILENE LISBOA AZEVEDO	PROF. - ED. GERAL
FLAVIA CARDOSO SILVA	PROF. - ED. GERAL
FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO	PROF. - ED. GERAL
CLEBSON DE ALMEIDA FEITOSA	PROF. - ED. GERAL
MARIA CARMELIA MARTINS GUERREIRO REGIS	PROF. - ED. GERAL
RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA	PROF. - ED. GERAL
CILEDA PESSOA DA SILVA	PROF. - ED. GERAL

MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS PASSOS	PROF. - ED. GERAL
MICHELE DE NAZARE PALMEIRA MOURA	PROF. - ED. GERAL
MARIO ANTONIO DA SILVA BRANDAO	PROF. - ED. GERAL
ADELCIANNE DOS SANTOS MACEDO	PROF. - ED. GERAL
LILIANE BARROS DE OLIVEIRA	PROF. - ED. GERAL
MARIA DE NAZARE DOS PRAZERES LOPES	PROF. - ED. GERAL
LUCIANY FERREIRA DOS SANTOS	PROF. - ED. GERAL
CILICIA IRIS SERENI FERREIRA	PROF. - ED. GERAL
PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO	PROF. - ED. GERAL
FRANK JOSE DA SILVA PORTO	PROF. - ED. GERAL
HEBE NEIDE SARDINHA ALVES	PROF. - ED. GERAL
JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS	PROF. - ED. GERAL
LUANA PATRICIA COSTA FREITAS	PROF. - ED. GERAL
LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA	PROF. - ED. GERAL
JOELMA DO SOCORRO LOBATO DE SOUZA	PROF. - ED. GERAL
MARIA ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	PROF. - ED. GERAL
MIRIAM CRISTINA PAZ GUIMARAES	PROF. - ED. GERAL
MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES	PROF. - ED. GERAL
JAILSON JOSE MELO DE SANTANA	PROF. - ED. GERAL
GRACA ELIZA MARINHO ALMEIDA	PROF. - ED. GERAL
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	PROF. - ED. GERAL
PAULO SERGIO MAIA DO NASCIMENTO	PROF. - LING. PORT. E RED.
CLODOALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROF. - LING. PORT. E RED.
GILVAN LIRA SOUZA	PROF. - MATEMÁTICA
REGINALDO EPIFANIO DE SOUSA	PROF. - MATEMÁTICA
KLEBER DE AZEVEDO SODRE	PROF. - CIÊNCIAS
ALINE ANDRADE DE SOUSA	PROF. - CIÊNCIAS
JEAN CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF. - HIST. E EST. PARAENSES
MARCELO ANDRE DA SILVA FERREIRA	PROF. - HIST. E EST. PARAENSES
JOSE AMARILDO RODRIGUES PANTOJA	PROF. - HIST. E EST. PARAENSES
DAVID JOSE ARAUJO DE MIRANDA	PROF. - GEOGRAFIA
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES FRANCO	PROF. - GEOGRAFIA
MARCIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA	PROF. - ENS. DAS ARTES
JULIO CESAR DE MENEZES	PROF. - ED. FÍSICA
AMERICO DOS SANTOS BRASIL (PNE)	PROF. - INGLÊS
MAIRA CARVALHO DE CARVALHO	PROF. - INGLÊS
BRUNA RAFAELLA MARQUES LIMA	PROF. - INGLÊS

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

## PORTARIA Nº 0338, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Regulamenta a aplicação a Lei Complementar nº 2.511, de 16 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso V, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua), e considerando o disposto na Lei nº 2.511, de 16 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º As disposições contidas na Lei Complementar nº 2.511, de 16 de junho de 2011 aplicam-se às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão.

Parágrafo único. O disposto naquela Lei não se aplica às servidoras contratadas por tempo determinado ou por qualquer outra forma de contratação precária, para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da inovação legal alcançam tão somente as Licenças a serem concedidas após a publicação da Lei Complementar nº 2.511, de 16 de junho de 2011 no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Às servidoras já em gozo de licença maternidade/adotante sob a égide da legislação anterior, não se aplica o novo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2011 – SEDECT /ACIA, que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e a Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo têm por objeto a prorrogação por mais 01(um) mês do Convênio N° 001/2011 firmado entre as partes em **01.04.2011**.

**VIGÊNCIA:** Neste ato prorrogamos o referido Convênio por mais 1( um) mês passando o término de vigência do mesmo para **31.01.2012**.

**FORO:** COMARCA DE ANANINDEUA

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2011

**ASSINANTES:** FRANCILDO MAUÉS NOBRE

JOSÉ MARIA MOUTINHO DE SOUZA

\* Republicado por ter saído com incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2012-GAB/SEMED, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, LUIZ FLÁVIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº. 13141, ocupante do cargo de Assessor Especial, para a fiscalização da execução da CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, indicados no Processo Licitatório nº 890/2011 e Tomada de Preço nº TP.2011.004.PMA.SEMED, que serão anotadas, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o art. 60, da Lei nº. 8.666/93, bem como para realizar as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 02 de janeiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 890/2011– SEMED/PMA  
TOMADA DE PREÇO Nº TP.2011.004.PMA.SEMED

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 890/2011 e Tomada de Preço nº TP.2011.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora CSA ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA), com o CNPJ nº 04.949.893/0001-77, com o valor global de R\$ 440.385,08 (Quatrocentos e Quarenta mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Oito centavos), referente a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2012

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 440.385,08 (Quatrocentos e Quarenta mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Oito centavos).

Ananindeua/PA, 02 de janeiro de 2012.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 037/2011-SEMED, firmado em 02.01.2012, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa C S A Engenharia Ltda;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, tudo de conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária:

Exercício 2012

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 440.385,08 (Quatrocentos e Quarenta mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Oito centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.22, II e art. 24, V.

Processo: Nº 890/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Adalberto de Santana Viana Soares – Representante Legal.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 890/2011-SEMED, e Tomada de Preço nº TP.2011.004.PMA.SEMED, para serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso V da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da empresa C S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.893/0001-77, com sede na Travessa WE 4B nº 101, Sala "A", Conjunto Cidade Nova IX, bairro do Coqueiro, CEP 67.130-160, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, pelo valor de R\$ 440.385,08 (Quatrocentos e Quarenta mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Oito centavos), nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para a finalidade proposta, em razão do menor preço cotado para o serviço.

Ananindeua-Pa, 02 de janeiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 890/2011-SEMED, autorizando a contratação da empresa especializada para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, C S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.893/0001-77.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 02 de janeiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 890/2011- SEMED/PMA  
TOMADA DE PREÇO Nº TP.2011.004.PMA.SEMED

## ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa CSA ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA), autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do referido contrato, as obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO BAIRRO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, sito à Rua da Copem s/nº, Bairro Icuí Guajará, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados.

Ananindeua/PA, 02 de janeiro de 2012.

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

Adalberto de Santana Viana Soares  
Representante Legal  
C S A ENGENHARIA LTDA  
Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº007/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome do servidor WANDER MÁRCIO RENDEIRO DA SILVA, Assessor Técnico da CM- DST/Aids/HIV, portador do CPF: 452.774.192-68, RG: 2393198 SEGUP/PA, matrícula nº 03254, no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática;10.302.0020.20.12(Controle e Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis), para atender às despesas na Coordenação de DST/AIDS, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS/PAM/Transferência fundo a fundo federal); 33.90.30.96.00 (Material de Consumo – Pagamento antecipado) no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais); 33.90.36.96.00 – (Outros Serviços de Terceiros pessoa física – pagtº antecipado suprimento de fundos) no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 33.90.47.96 – (Obrigações tributárias – pagtº antecipado), no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na fonte de recursos: 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº008/2012 - GAB/SESAU, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20820, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do Convênio nº 001/2011 – NJ/SESAU, celebrado com a FUNDAÇÃO ESPECIAL PERMANENTE – CASA DA ESPERANÇA, tendo por fim o desenvolvimento de pessoas com transtornos do espectro autístico e atrasos no desenvolvimento, bem como de seus familiares, nas áreas de saúde e defesa de direitos fundamentais, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JANEIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº009/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor CHARLES QUEIROZ, designado como fiscal do contrato nº 083/2011 – (NORALTO RENT A CAR) originário do Processo nº 1433/2011, pela servidora SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 22826, mantendo os demais termos da portaria nº 164/2011 – GAB/SESAU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 12235/2011

CONTRATO Nº 010/2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, do Município de Ananindeua (LOTES I E II), pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote I:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.30.28

Fonte: 02.29

Valor: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Lote II:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.30.23

Fonte: 02.36

Valor: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – PMA/SESAU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 12235/2011

CONTRATO Nº 011/2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, do Município de Ananindeua (LOTES III E IV), pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADO: TAPAJÓS E SANTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.635.965/0001-62, com sede na Rua Antônio Everdosa, 636, Pedreira, CEP 66085-750, Belém/Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote III:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.29

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Lote IV:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 44.90.52.83

Fonte: 02.29

Valor: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – PMA/SESAU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 10.282/2011

CONTRATO Nº 008 /2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos Desfibriladores Automáticos Externos - DEA, para fazer face às necessidades das Unidades Municipais de Saúde que funcionam com atendimento 24 Horas de Urgência, no município de Ananindeua, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e constantes do Edital.

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.451.0008.10.02

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 – PMA/SESAU.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 4191/2011

CONTRATO Nº 004 /2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos e mobiliário médico, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reorganizando, valorizando, qualificando e consolidando a Atenção Primária/Saúde da Família no Município de Ananindeua (Lotes I e II).

CONTRATADO: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.049.432/0001-00, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, bairro do Guamá, Belém, PA, CEP 66.000-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****LOTE I**

Funcional programática: 10.301.0001.21.34

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

Valor: R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

**LOTE II**

Funcional programática: 10.301.0001.21.34

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

Valor: R\$34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL: R\$140.340,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 – PMA/SESAU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 11468/2011

CONTRATO Nº 003 /2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente, tipo Equipamentos Hospitalares, visando à garantia e execução das atividades da Unidade de Saúde da Família Beira-Rio, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o Processo.

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Lote Único:

Funcional programática: 10.302.0008.10.02

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – PMA/SESAU.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 12235/2011

CONTRATO Nº 012/2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, do Município de Ananindeua (LOTE V), pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Lote V:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.30.11

Fonte: 02.29

Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – PMA/SESAU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 4191/2011

CONTRATO Nº 005 /2012 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos e mobiliário médico, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reorganizando, valorizando, qualificando e consolidando a Atenção Primária/Saúde da Família no Município de Ananindeua (Lote III).

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2011 ASJUR/SESAU

LOTE III  
 Funcional programática: 10.301.0001.21.34  
 Elemento de Despesa: 44.90.52.08  
 Fonte: 02.29  
 Valor: R\$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 – PMA/SESAU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2011– ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: MARCA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.852.732/0001-06, com sede no(a) Conjunto Tapajós, Rua Cairu, 10, Tapanã, Belém/Pa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nos Postos de Distribuição abaixo indicados, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais condições previstas nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa 048/2011, com fundamento: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lotes I e II  
 Funcional programática: 10.302.0010.20.17  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.77  
 Fonte: 02.29

Valor: R\$537.204,24 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Lote III  
 Funcional programática: 10.301.0001.20.01  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.77  
 Fonte: 02.29  
 Valor: R\$96.363,72 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Lotes IV  
 Funcional programática: 10.122.0021.20.20  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.77  
 Fonte: 01.19

Valor: R\$298.396,92 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 25/12/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº. 16738/2011-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.852.732/0001-06, a qual apresentou menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nos Postos de Distribuição abaixo indicados, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais condições previstas nos autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 204/2011-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 20 de dezembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.323.167/0001-07, com sede na Travessa Nove de Janeiro, 1295, São Brás, CEP 66060-370, Belém.

OBJETO: prorrogação do prazo de entrega do objeto da contratação, ou seja, fornecimento de 60 (sessenta) termômetros digitais com função máxima e mínima, de acordo com as condições contratuais, bem como o prazo de vigência da referida avença, cuja contratação originou-se por força da licitação supra mencionada de acordo com as condições contidas no Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0020.20.13  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.08  
 FONTE: 02.29

PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2011.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2011.

PRAZO DE ASSINATURA: 04/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 2011.010.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

# INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 001/2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Doralice Dias Teixeira, CPF: Nº. 583.929.802-63, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada neste Instituto no Gabinete IEGA, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 23 de janeiro de 2012.

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
DIRETOR GERAL - INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E  
GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGA

EDITAL Nº001/2012 – IEGA de 23 de janeiro de 2012.

O Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua – IEGA torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao credenciamento 01/2012 de docentes para o período 2012, que pretendem atuar nas ações de formação promovidas pelo IEGA.

## 1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e/ou com conhecimento-habilidade específica comprovado na área, conforme o disposto no Anexo I deste Edital (Indicação dos Cursos de Interesse).

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas na sede do IEGA, localizada na Rodovia BR - 316 km 07 nº 590 – 5º andar, prédio da Faculdade da Amazônia, em horário comercial, no período de 23 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3255-2236 / Ramal-23/32 ou através do e-mail: [iega.contato@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.contato@ananindeua.pa.gov.br).

2.2 Todas as informações prestadas no ato da inscrição devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços ao IEGA o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de não credenciamento.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O credenciamento servirá para formar o Banco de Dados de docente do IEGA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo empregatício ou obrigatoriedade de contratação pelo Instituto.

3.2 O credenciado que for selecionado para atuar nas ações de formação do IEGA assinará contrato de prestação de serviços/ordem de execução de serviços

especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

3.3 O valor da hora-aula será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) estando incluso neste valor a obrigatoriedade do fornecimento de material didático a ser elaborado pelo credenciado, obedecendo aos padrões definidos pelo IEGA.

3.4 Na ficha de credenciamento o candidato deverá indicar no máximo 05 (cinco) cursos com os quais têm afinidade, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua formação e/ou experiência profissional;

3.5 Será permitida somente uma inscrição por pessoa controlada através de C.P.F., sendo permitida atualizações apenas duas vezes por semestre obedecendo ao calendário a ser divulgado pelo IEGA.

3.6 No caso de inexistir credenciado para uma ação formativa específica, o IEGA poderá contratar profissional, com experiência comprovada no tema em questão, realizando o seu cadastro, passando esta pessoa, a fazer parte do Banco de Dados de Docentes do IEGA, como credenciado, durante todo o período de vigência deste credenciamento.

3.7 O resultado será publicado no Diário Oficial do município de Ananindeua bem como afixado nas instalações do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua - IEGA.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IEGA.

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Geral do IEGA

## Anexo I: Lista de Cursos.

CURSOS	
01	Contabilidade Pública
02	Cooperativismo de Crédito
03	Cooperativismo e Associativismo
04	Direção Defensiva e Primeiros Socorros
05	Direito Tributário
06	Direito Ambiental
07	Elaboração de Projetos em Saúde do Trabalhador
08	Estágio Probatório: Aspectos legais e institucionais
09	Gestão de Material e Patrimônio
10	Gestão Estratégica de Pessoas
12	Gestão Governamental: acompanhamento e avaliação de projetos sociais
13	Gestão de Convênios na Administração Pública, com Ênfase no Terceiro Setor.
	Inclusão dos portadores de necessidades especiais nos órgãos públicos:
14	Acessibilidade
16	Informática Avançada
17	Informática Básica
18	Meios de Comunicação, Economia e Política
19	Prevenção a violência no trânsito
20	Prevenção de Doenças Ocupacionais
21	Psicomotricidade: competências e habilidades psicomotoras
22	Produção de Eventos
23	Produção e Recepção de textos
24	Qualidade de Vida no Trabalho
25	Qualificação a Agentes de Trânsito.
26	Saúde Mental e Psicopatologia no Trabalho
27	Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar
28	Terceirização e Administração Pública